

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 375, de 9 de agosto de 2022.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 9 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 15/8/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS Nº 10.926 Data 30 /8 /2022

Página(s): 59